



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 99/2019

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade estabelecer as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, com orientações para a elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social. O projeto é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro